

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DISPENSA Nº 06D/17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Objeto locação de imóvel na cidade de Salvador, Bahia para uso exclusivo da casa de apoio aos doentes que necessitam de tratamento fora do domicílio em Salvador. Locatário: Srº Fábio Moreira Martinez Fernandez,, CPF: N° 716.246.355-04.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 06D/2017 - Contrato nº 08D/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: Srº Fábio Moreira Martinez Fernandez, CPF: 716.246.355-04. Objeto: Locação de imóvel na cidade de Salvador, Bahia para uso exclusivo da casa de apoio aos doentes que necessitam de tratamento fora do domicílio em Salvador. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data de assinatura do contrato: 05/01/2017. Vigência: 31/12/2017. Uibaí – Bahia, 05 de Janeiro de 2017. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D901B33081C70A78463CB6967EC93666